



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Gestão e Governança

Rio de Janeiro, RJ.

Portaria nº.:1221, de 26 de fevereiro de 2014.

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº.: 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº.: 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar o servidor **PAULO ROBERTO TAVARES BELLINHA, A RQUITETO E URBANISTA**, matrícula SIAPE nº.: 0365151, o servidor **AGENOR FERREIRA DE SOUSA, ENGENHEIRO CIVIL**, matrícula SIAPE nº.: 1768286, a servidor **MAURÍCIO MARINHO, ARQUITETO E URBANISTA**, matrícula SIAPE nº 2594243, sob a presidência do primeiro, para constituírem a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA do contrato nº. 90/2014, celebrado entre a UFRJ e a empresa **STUDIO G CONSTRUTORA LTDA**.

Art. 2º A comissão constituída será responsável pelo contrato referente à **execução de mapeamento de danos e desenvolvimento de projeto executivo de restauração de esquadrias e ferragens, assim como a execução de obras de reatuação de telhados e fachadas do pavilhão de aulas do prédio principal da Escola de Música/UFRJ, além de demolição de anexos espúrios.**

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos:

- I. Termo de Referência;
- II. Termo de Contrato;
- III. Termo Aditivo (quando houver);
- IV. Termo de Execução de Serviços / Acordo de Níveis de Serviço;
- V. Portaria de Designação do Fiscal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araceli Cristina de S. Ferreira
Pró-Reitora de Gestão e Governança

Marcelo da Silva Gonçalves
Superintendente de Gestão
e Controle
SIAPE: 0366158

UFRJ-Seção de Publicações
Publicado no BUFRJ nº 10
Data: 05/03/15